

Memorando 789/2024

De: Thania G. - CP-CPP

Para: CP-CPP - Comissão de Políticas Públicas

Data: 11/03/2024 às 16:15:37

Setores envolvidos:

CP-CPP

PL 177 novamente

Boa tarde.

O Parecer do PL 177 foi devolvido, pois a data da reunião saiu com o ano de 2023.

Solicito novamente a assinatura dos nobres para após realizar o protocolo.

At.te

—

Thania Maria Caminski Gehlen

Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco e Protetora dos Animais

Anexos:

1_Parecer_n_PL_177_de_2023assinado.pdf



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 177 DE 2023

EMENTA: Ratifica as alterações aprovadas em assembleia geral no Protocolo de Intenções e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

AUTOR: Prefeitura de Pato Branco

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 de outubro de 2023

RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise visa a ratificação das alterações realizadas no Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, ao qual o Município é consorciado.

O ingresso de novos municípios ao Consórcio, o aumento dos serviços e da demanda de pessoal para atender às necessidades dos consorciados, a Assembleia Geral Ordinária nº 003, de 22 de junho de 2022, aprovou a 5ª Alteração do Protocolo de Intenções e a 14ª Alteração do Estatuto Social.

Que a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos, estabelece em seu art. 12-A que: “A alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados”.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

III - CONCLUSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 177 de 2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R. HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/543B-EAA9-D876-50F3> e informe o código 543B-EAA9-D876-50F3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 543B-EAA9-D876-50F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/03/2024 16:16:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 11/03/2024 16:17:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 11/03/2024 18:29:32
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/543B-EAA9-D876-50F3>